



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 14 DE ABRIL DE 1965

ATA Nº 94/65

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1965 ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA, ATRAVÉS DO QUAL, É CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1964.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, EM VIRTUDE DE, TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 1965, NO MESMO LOCAL E HORA.

O SR. PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE - CONFERE O ARTIGO 13º, LETRA "N", DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, LEVOU AO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO, A ORDEM DO DIA, PARA A PROXIMA SESSÃO QUE SERÁ A SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR CONTRATO DE EMPREITADA PARA DESLOCAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE ABRIL DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Aminteo J. Loureiro

SECRETÁRIO.-